



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Benjamim Fernandes de Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto nº 007/2003, de 01 de julho de 2003.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 4.746,78 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.03-Pensões	145,44
3.3.90.14-Diárias - Civil	2.160,00
3.3.90.30-Material de Consumo	773,11
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.190,65
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477,58
TOTAL :	4.746,78

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.1-001 - Ampliação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51-Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	746,78
TOTAL :	4.746,78

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, ao 01 dia do mês de julho de 2003.

Ronad Correa da Silva
Prefeito Municipal